

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41804301194
CNPJ: 24.902.127/0001-64
WAGNER FERREIRA MACHADO

WAGNER FERREIRA MACHADO, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Santo André - SP, nascido em 23/05/1981, RG nº 7.374.070-3 SESP-PR e CPF nº 027.430.219-50, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 32, Centro, Guaporema - PR., CEP 87810-000; Empresário individual, sob o nome empresarial WAGNER FERREIRA MACHADO com sede à Rua Vereador Joao Batista Ferreira, 328, Sala 01, Centro, Rondon - PR., CEP 87800-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800764114 em 31/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.902.127/0001-64; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - Fica nesta data alterada a natureza jurídica da sociedade de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (213-5), para SOCIEDADE LIMITADA (206-2); sendo que a sociedade girará sob o nome empresarial de WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não idem com as disposições do presente dispositivo.

E, por assim terem justos e contratados, lavra, data e assina o presente, em uma via.

Rondon - PR., 26 de Outubro de 2020

WAGNER FERREIRA MACHADO

TABELIONATO
SUMARÉ

2

A



SERVIÇO DISTRIPTAL SUMARÉ

Claudia Mª Danehute Gomes Bonfim Cavalcante
Oficial Designada

Av. Milton Rodrigues de Carvalho, 1283
Dist. Sumaré - Paranavai - PR - Fone: (44) 2424-2321

RECONHEÇO a(s) Firma(s) por VERDADEIRA: WAGNER FERREIRA
MACHADO e dou fé 04 de DEZEMBRO de 2020.



0189234CVAA0000000021020C

Carlos Fabricio M. Brandalise
Escrevente substituto
CPF 018.727.439-86

Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

WAGNER FERREIRA MACHADO, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Santo André - SP, nascido em 23/05/1981, RG nº 7.374.070-3 SESP-PR e CPF nº 027.430.219-50, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 32, Centro, Guaporema - PR., CEP 87810-000; Empresário individual, sob o nome empresarial WAGNER FERREIRA MACHADO com sede à Rua Vereador Joao Batista Ferreira, 328, Sala 01, Centro, Rondon - PR., CEP 87800-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800764114 em 31/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.902.127/0001-64, fazendo uso do que permite o Paragrafo 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a se reger pelos artigos 1.052 a 1087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelos artigos que tratam da Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei 6.404/76 e pelo presente contrato social, ao qual de obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURIDICA DE INCLUSÃO: Procede-se nesta data a transformação da Natureza Jurídica, com base no Artigo nº 968, Parágrafo 3º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (artigo incluído pela Lei complementar nº 128 de 19/12/2008), alterando de Empresário (individual) código 213-5, passa Sociedade Empresarial Limitada, código 206-2.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade fica sendo na Rua Vereador Joao Batista Ferreira, 328, Sala 01, Centro, Rondon - PR., CEP 87800-000.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto Social da Sociedade será o ramo de Atividade de apoio à agricultura; Fabricação de estrutura pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividade paisagísticas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas usos de obras; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista artigos de uso pessoal e domésticos; Serviços de pinturas de edifícios; Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Publicidade móvel com auto-falante e de sonorização; Fornecimento de alimentos preparados; Impressão de material para uso publicitário; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de borracharia para veículos; Comércio varejista de pneus e câmaras de ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de lubrificantes..

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Maio de 2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais, divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) a integralização ora feita em moeda corrente do país, utilizando-se do acervo do capital social do empresário supracitado **WAGNER FERREIRA MACHADO**.

Parágrafo Único: O capital social fica dividido entre os sócios conforme demonstrativo abaixo:

Sócios	Quotas	Valor
WAGNER FERREIRA MACHADO	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio, quando houver mais que um, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052, da Lei 10406/2002.

Parágrafo Primeiro - Conforme disposição do artigo 1054, da Lei 10406/2002 e artigo 997 do mesmo instrumento legal, ficando expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo Terceiro - - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Parágrafo Quarto - As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelo sócio para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantia de obrigações particulares do sócio, estabelecendo-se ainda que esta vedação impeça, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócio ou a própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro: Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo Segundo: Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que os quóruns de deliberações das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei.

Parágrafo Segundo: Para a transformação da Sociedade é necessária a aprovação de titulares de quotas correspondentes à maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo Primeiro: O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões

4

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantil cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **WAGNER FERREIRA MACHADO**, anteriormente qualificado, ficando dispensado de prestar caução.

Parágrafo Primeiro: O único sócio, e também administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade e demais estabelecidos em Lei, especialmente os relacionados no Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, que as impeçam de exercer atividades mercantis.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando e representando **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro: No limite de suas atribuições, o Administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para os substituir, na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

5 ✓

Wagner Ferreira Machado

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

Parágrafo Segundo: O Administrador está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo Terceiro: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do Administrador, a escolha do substituto caberá aos sócios em Reunião de Quotistas, podendo o substituto praticar todos os atos necessários dentro dos limites e atribuições conferidas ao Diretor substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedado ao Administrador, em nome próprio ou da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único: O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo Primeiro: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo Segundo: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

Parágrafo Segundo: Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificações do contrato, fusões da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado no caput.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo único: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo Primeiro: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Quarto: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
C N P J: 24.902.127/0001-64

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os contratantes, neste ato, elegem o foro de Cidade Gaucha, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento.

Rondon/PR, 26 de Outubro de 2020.


WAGNER FERREIRA MACHADO

 **TABELIONATO**
SUMARÉ





SERVIÇO DISTRITAL SUMARÉ

Claudia Mª Danelute Gomes Bonfim Cavalcante
Oficial Designada

Av. Militão Rodrigues de Carvalho, 1283
Dist. Sumaré - Paranavai - PR - Fone: (44) 3424.2321

RECONHEÇO a(s) Firma(s) por VERDADEIRO:- WAGNER FERREIRA
MACHADO e dou fé 19 de NOVEMBRO de 2020.



0189234CVAA0000000000009620W

Carlos Fabricio M. Brandalise
Escrevente substituto
CPF 018.727.439-86



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:09 SOB Nº 41209665657.
PROTOCOLO: 205509053 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300227. CNPJ DA SEDE: 24902127000164.
NIRE: 41209665657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2212180229			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665657	CNPJ 24.902.127/0001-64	Data de Ato Constitutivo 31/05/2016	Início de Atividade 31/05/2016		
Endereço Completo Rua VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA, Nº 328, SALA 01;, CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000					
Objeto Social Atividade de apoio à agricultura; Fabricação de estrutura pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividade paisagísticas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas usos de obras; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista artigos de uso pessoal e domésticos; Serviços de pinturas de edifícios; Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Publicidade móvel com auto-falante e de sonorização; Fornecimento de alimentos preparados; Impressão de material para uso publicitário; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de borracharia para veículos; Comércio varejista de pneus e câmaras de ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de lubrificantes.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome WAGNER FERREIRA MACHADO	CPF/CNPJ 027.430.219-50	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WAGNER FERREIRA MACHADO		CPF 027.430.219-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 17/12/2020	Número 41209665657	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 13:19:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ABVBGF58.

PRC2212180229

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.902.127/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/05/2016

NOME EMPRESARIAL
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MACHADO E ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA

NÚMERO
328

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RONDON

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9930-6522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.902.127/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/05/2016

NOME EMPRESARIAL
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA		NÚMERO 328	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9930-6522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 13:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1500 - CENTRO - FONE: 443672112 CEP 8780000
CNPJ 75.380.071/0001-66
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 363/2022

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para
Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9138	CNPJ 24.902.127/0001-64	DATA DE ABERTURA 06/03/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL WAGNER FERREIRA MACHADO		NOME FANTASIA MACHADO E ENGENHARIA	
ENDEREÇO RUA VER JOAO BATISTA FERREIRA		NÚMERO 328	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO		CIDADE RONDON	UF CEP PR 87800000

CNAE(s)

Principal: 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividade / Ramo de Atividade

Principal: 161099 - ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Lista de Serviços

- 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
- 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
- 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
- 07.04 - Demolição
- 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
- 07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço
- 07.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres
- 07.08 - Calafetagem
- 07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
- 07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores
- 07.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres
- 07.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres
- 07.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo

Horário de Funcionamento

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

DIA(S) DA SEMANA

SEGUNDA A SABADO

08:00 18:00

Observações

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
PREFEITO

Data: **30/05/2022**

SIRLEI LUIZ DE ANDRADE DOS SANTOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO E

Vencimento: **31/12/2022**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAI - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321

02 SET. 2022

Lei: 13.226 de 18/07/2001
CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos
do **SUMARÉ** faz parte do documento.
CERTIFICO e douo fe que a presente fotocópia
contém o documento original.

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Oficial
FUJ55746

Ribeiro Can
Escrevente
CPF: 105.315.169-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.902.127/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:34 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: 66F9.184C.9451.FD3D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAGNER FERREIRA MACHADO
CPF: 027.430.219-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:42 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: 4475.5293.B741.69B1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026727555-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.902.127/0001-64**
Nome: **WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.360.071/0001-66

**"Administração Participativa"**
2021 / 2024**CERTIDÃO POSITIVA**
COM EFEITO DE NEGATIVANome: **WAGNER FERREIRA MACHADO – MACHADO ENGENHARIA LTDA**CNPJ: **24.902.127/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1-CERTIFICAMOS, para que produza efeitos legais que, revendo os arquivos fiscais desta Prefeitura Municipal, neles constam débitos **A VENCER**, no cadastro acima mencionado, e que, os mesmos se encontram em parcelamento administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1996 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos.

2- Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos valores e efeitos da certidão negativa.

Para que o presente surta os efeitos legais e desejados, firmamos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, em **10 de junho de 2022**.


Sirlei Luiz de Andrade dos Santos
Tributação e Cadastro

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAI - F
Claudia Maria Danelute Gome
Fone: (44) 3424-2321

02 SET. 2022

☐ CERTIFICADO que o selo de autenticidade de a
foi fixado na última página do documento.
Lei 13.226 de 16/07/2017
☒ CERTIFICADO o doulo que a presente fotocó
confere com o documento original.

Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gome
Oficial Designada

Tel. 3424-2321
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUJ55747

Karina Ribeiro Campos
Escrevente
CPF: 105.315.169-11



Obs: A presente certidão tem validade por 90 dias




Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.902.127/0001-64**Razão Social:** WAGNER FERREIRA MACHADO**Endereço:** R VER JOAO BATISTA FERREIRA 328 SL 01 / CENTRO / RONDON / PR /
87800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081604093371716494

Informação obtida em 24/08/2022 08:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.902.127/0001-64

Certidão nº: 11841123/2022

Expedição: 14/04/2022, às 10:25:09

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.902.127/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249021270001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

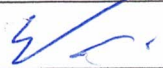
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

TOMADA DE PREÇO 05/2022

**DECLARAÇÃO DE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EVENTUAL EXECUÇÃO
DA OBRA OU SERVIÇOS ATÉ O SEU RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA CONTRATANTE.**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaramos que saindo nos vencedores do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO 05/2022**, manteremos na obra a sua disponibilidade durante a execução da mesma, sobre pena de inabilitação. O engenheiro civil WAGNER MACHADO CREA-PR 179696-D, RG 7374070-3

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	CREA-PR	DATA	ASSINATURA
1	WAGNER MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	179696-D	31/05/2019	

RONDON-PR 05 DE SETEMBRO DE 2022

WAGNER MACHADO
ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL.
RG.7374070-3

24902127/0001-64

WAGNER FERREIRA MACHADO
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01
CENTRO - CEP 87800-000
RONDON - PR

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D





MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249021270001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA -PR

EDITAL Tomada de preços Nº. 05/2022

RENUNCIA DA VISITA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL
CONFORMIDADE COM O ART. 30, III, DA LEI 8.666/93.**

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 /2022

Objeto: CONCLUSAO REFORMA E ACABAMENTO DE UNIDADE HABITACIONAIS.

O responsável técnico da empresa MACHADO E ENGENHARIA, Sr. (a) WAGNER MACHADO, devidamente habilitado junto ao CREA-PR 179696-D.

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

E que executara a obra de acordo com Planilhas de Serviços INDIVIDUAIS , partes integrantes do Processo Licitatório. **Tomada de preço 05/2022**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RONDON-PR 05 DE SETEMBRO DE 2022

WAGNER MACHADO

ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D

RESPONSAVEL TECNICO LEGAL.

RG.7374070-3

24902127/0001-64

WAGNER FERREIRA MACHADO

RUA VER. JOÃO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01

CENTRO - CEP 87800-000

RONDON - PR

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115844/2022**

Validade: 30/09/2022

Nome Civil: WAGNER FERREIRA MACHADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-179696/D

Registro Nacional : 1718612095

Registrado(a) desde : 31/05/2019

Filiação : JOAO CARLOS MACHADO

JOSEFA LEO FERREIRA MACHADO

Data de Nascimento : 23/05/1981

Documento de Identidade : 00798739660 Orgão Emissor : DETRAN UF : PR

CPF : 02743021950

Naturalidade : SANTO ANDRE/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 31/01/2019

Diplomação : 01/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do artigo 7º da Lei n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto n.º 23.569/1933 e do artigo 7º da Resolução n.º 218/1973 do Confea.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263363/2022.

Emitida via Internet em 31/08/2022 14:21:22



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115848/2022

Validade: 30/09/2022

Razão Social: WAGNER FERREIRA MACHADO

CNPJ: 24902127000164

Num. Registro: 72059

Registrada desde : 01/04/2020

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA, 328 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: RONDON-PR

CEP: 87800000

Objetivo Social:

Atividade de apoio à agricultura; fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; serviços de usinagem, tornearia e solda; carga e descarga; serviços de engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetos andaimes; aluguel de andaimes; atividade paisagísticas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de terraplanagem; montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; instalação e manutenção elétrica; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas usos de obras; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista artigos de uso pessoal e domésticos; serviços de pinturas de edifícios; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; publicidade móvel com auto-falante e de sonorização; fornecimento de alimentos preparados; impressão de material para uso publicitário; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviços de borracharia , para veículos; comércio varejista de pneus e câmaras de ar; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração , comércio atacadista de lubrificantes.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24902127000164

1 - Nome Civil: WAGNER FERREIRA MACHADO

Carteira: PR-179696/D

Data de Expedição: 31/05/2019

Desde: 01/04/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do artigo 7º da Lei n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto n.º 23.569/1933 e do artigo 7º da Resolução n.º 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263372/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/08/2022 14:22:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Dep
✓



MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249021270001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA -PR

TOMADA DE PREÇO 05/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADORES MENORES

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a empresa MACHADO E ENGENHARIA CNPJ nº 24902127000164, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito ao Município de Inajá, Estado do Paraná.

RONDON-PR 05 DE SETEMBRO DE 2022

WAGNER FERREIRA MACHADO
ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL.
RG.7374070-3

24902127/0001-64
WAGNER FERREIRA MACHADO
RUA VER. JOÃO BATISTA FERREIRA, 328 - 01
CENTRO - CEP 87800-000
RONDON - PR

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CIDADE GAÚCHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Wagner Ferreira Machado
CNPJ: 24.902.127/0001-64
Local da Sede: Rondon - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CIDADE GAÚCHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CIDADE GAÚCHA, 15 de Julho de 2022



Lidiane dos Santos
Distribuidor

Assinado de forma digital por LIDIANE DOS SANTOS:06228209906
Dados: 2022.07.15 14:07:20 -03'00'



MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249020001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

PREFEITURA DE INAJA -PR

Tomada de preços Nº. 05/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **MACHADO E ENGENHARIA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **24902127/0001-64**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **WAGNER MACHADO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **7374070-3** E DO CPF Nº **02743021950**, **DECLARA** NÃO NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8666/93, BEM COMO QUE COMUNICAREI QUALQUER FATO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, QUE VENHA A ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

RONDON-PR 05 DE SETEMBRO de 2022

WAGNER MACHADO

ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL.

RG.7374070-3

24902127/0001-64
WAGNER FERREIRA MACHADO
RUA VER JOÃO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01
CENTRO - CEP 87800-000
RONDON - PR

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D



MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249020001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL INAJA-PR

Tomada de preços Nº. 05/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL Tomada de preços Nº. 05/2022, que a proponente **MACHADO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **24902127/0001-64**, com sede na cidade de **RONDON**, Estado **PARANA**, à Rua/Av. **JOAO BATISTA FERREIRA 328 CENTRO**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

RONDON- PR 05 DE SETEMBRO 2022

WAGNER MACHADO
ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D
RESPONSAVEL TECNICO LEGAL.
RG.7374070-3

24902127/0001-64
WAGNER FERREIRA MACHADO
RUA VER. JOÃO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01
CENTRO - CEP 87800-000
RONDON - PR

24902127/0001-64
WAGNER FERREIRA MACHADO
RUA VER. JOÃO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01
CENTRO - CEP 87800-000
RONDON - PR

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D



MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249020001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

PREFEITURA DE INAJA -PR

Tomada de preços Nº. 05/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa **MACHADO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **24902127000164**, situada a Rua **VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA**, CEP 87810000, cidade **DE RONDON**, Estado **PR**, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **WAGNER MACHADO** CPF 02743021950, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 05/2022**, que não possuem sócio, cotista, dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possuam vínculo com o Município de INAJA-PR ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR, no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo e no Acórdão nº 2290/2019 – Tribunal Pleno e Acórdão nº 2145/21 – Tribunal Pleno.

Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RONDON-PR 05 DE SETEMBRO 2022

WAGNER MACHADO

ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL.

24902127/0001-64

WAGNER FERREIRA MACHADO

RUA VEREADOR JOÃO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01

CENTRO - CEP 87800-000

RONDON - PR

RG.7374070-3

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D



MACHADO E ENGENHARIA CNPJ 249021270001-64
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA Nº 328 SALAS 01 CENTRO RONDON-PR.
CEP 87800.000 TEL.44 999306522 email wagnermachado81@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA -PR

Tomada de preços Nº. 05/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CNAE

Eu, **WAGNER MACHADO**, CPF **02743021950**, representante legal da empresa MACHADO E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 24902127000164, estabelecida à rua **JOAO BATISTA FERREIRA 328 SALA 01 CENTRO RONDON -PR**, declaro que a empresa acima citada tem atividade principal/receita o CNAE **2330-3/01**

RONDON-PR 05 DE SETEMBRO DE 2022

WAGNER MACHADO
ENG.CIVIL CREA-PR 179696-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL.
RG.7374070-3

24902127/0001-64
WAGNER FERREIRA MACHADO
RUA VEREADOR JOAO BATISTA FERREIRA, 328 - SALA 01
CENTRO - CEP 87800-000
RONDON - PR

MACHADO E ENGENHARIA
Wagner Ferreira Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 179696/D